



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 19 de SETEMBRO DE 2022

ORIGEM: LEGISLATIVO DE SANTANA DO DESERTO – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 008, de 19 de setembro de 2022, que *“Altera a Lei nº 1008 de 30 de março de 2016 que autorizou a concessão de abono salarial aos servidores do Legislativo Municipal de Santana do Deserto”*

O Projeto em apreço é de iniciativa do Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Presidente da Câmara Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 26 de setembro de 2022

Roberto Mattos Borges
Roberto Mattos Borges
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro

Magno Sérgio Correia da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente